



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 173, DE 5 DE MAIO DE 2016.

Designa Procurador da República para atuar na substituição do Ofício da PRM-Linhares, nos termos das [Portarias MPF/ES Nº 245, de 14.07.2015](#) e [Nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas Portarias [MPF/ES Nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Procurador da República para atuar na substituição do ofício da PRM-Linhares, na modalidade remota, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
Ofício Cível/Criminal – PRM-LINHARES	GUILHERME GARCIA VIRGÍLIO	09-maio a 15-maio	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI	<a href="#">Portaria PGR/MPF n.º 592, de 25 de agosto de 2015</a>

**Art. 2º.** Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA